



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMEB	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 138/2024	
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025	
ORDENADOR DE DESPESAS:	RAINEIDE DIAS MORAES/DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES SAMARA RODRIGUES LIRA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB.		
CONTRATO SEMEB:	Nº 006/2025	
CONTRATADA:	WAGNER CLÉCIO DA SILVA RODRIGUES CPF nº 729.606.802-78	VALOR: R\$ 14.400,00
VIGÊNCIA:	15/01/2025 A 15/01/2026	
FISCAL DO CONTRATO:	MARENE LOPES DA SILVA MAT: 444 PORTARIA Nº 09/2025	

I – INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório de Inexigibilidade Nº 004/2025 realizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA-SEMEB. O processo foi instruído com base no Art. 74 V, §5º INC. I, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo (fl. 01);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls. 02 a 04);
- ✓ Despacho do ordenador (fl. 05);
- ✓ Termo de autuação (fl. 06);
- ✓ Ofício nº 230/2024 ao engenheiro, solicitando laudo de avaliação(fl. 07);
- ✓ Laudo de vistoria e avaliação de imóvel e relatório fotográfico assinados pelo engenheiro (fls. 08 a 18);
- ✓ Termo de vistoria de imóvel (fls. 19);
- ✓ Certificação da inexistência de imóvel público vagos e disponíveis (fl. 20);
- ✓ Proposta de preço para locação de imóvel (fl. 21);
- ✓ Ofício nº 245/2024 ao sr WAGNER CLÉCIO DA SILVA RODRIGUES, CPF nº 729.606.802-78, solicitando documentação para fins de contratação(fl. 22);
- ✓ Certidões de regularidade do proprietário do imóvel (fls. 23 a 28);
- ✓ Certidão da ordenadora de despesa (fl. 29);
- ✓ Instrumento particular de doação; alvará de construção nº 080/2021; documento de identificação do proprietário; comprovante de residência (fls. 30 a 33);
- ✓ Lei nº 506, de 12/12/2024(fl. 34 a 44);
- ✓ Decreto nº 002, de 01/01/2025(fl. 45);
- ✓ Comprovante CNPJ da SEMEB(fl. 46);
- ✓ Estudos técnicos preliminares (fls. 47 a 50);
- ✓ Análise de risco(fl. 51 a 53);
- ✓ Projeto básico (fls. 54 a 59);
- ✓ Certidão da ordenadora de despesa (fl. 60);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Termo de reserva orçamentária (fl. 61);
- ✓ Justificativa assinada pelo ordenador de despesa (fls. 62);
- ✓ Autorização do ordenador de despesa (fl. 63);
- ✓ Memorando Nº 001/2024 da SEMEB para o setor de licitação e contratos (fl. 64);
- ✓ Termo de autuação da Divisão de Licitações Nº 010/2025 (fl. 65);
- ✓ Decreto Nº 061/2025 de nomeação do agente de contratação e da comissão de contratação (fl. 66 A 67);
- ✓ Minuta do contrato (fls.68 a 74);
- ✓ Despacho para assessoria jurídica (fl. 75);
- ✓ Parecer jurídico Nº 09/2025-SEMEB/AJUR favorável ao prosseguimento do processo, emitido pelo assessor jurídico Rayane Luzia Feijão Picanço OAB/PA 27.757 (fls. 76 e 77);
- ✓ Despacho homologatório (fl. 78);
- ✓ Contrato administrativo Nº 006/2025 SEMEB, assinado pelas partes envolvidas, com sua respectiva reserva orçamentária: 12.361.0005.2019.0000 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (fls. 79 a 84);
- ✓ Portaria nº 009/2025 de designação do fiscal do contrato e termo de ciência de fiscalização (fls.85 e 86);
- ✓ Declaração de inexigibilidade assinado pela servidora Camila Moraes (fl. 87);
- ✓ Termo de Ratificação de Inexigibilidade Nº 004/2025 (fl. 88);
- ✓ Extrato de inexigibilidade (fl.89);
- ✓ Relatório de inexigibilidade (fl.90 A 91);
- ✓ Publicação do extrato do contrato nº 006/2025, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 06/02/2025 código Identificador: B95FA387 e no PNCP (fls. 92 A 94);
- ✓ Termo de conclusão do setor de licitação assinado pela servidora Camila Moraes (fl. 95);

III -DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação Inexigibilidade nº 004/2025 consta o Contrato Nº 006/2025 celebrado com a SEMAG. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados do contratado, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas , conforme preconiza a lei 14.133/21. É a nossa manifestação”.

IV - CONCLUSÃO:

Na análise aos autos consta o Contrato Nº 006/2025- SEMAG, origem do processo de Inexigibilidade nº 004/2025, autorizado pelo ordenador de despesas, com manifestação jurídica, emitido pelo Assessor Jurídico Rayane Luzia Feijão Picanço OAB/PA 27.757. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos, respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes autos licitatórios nos sites/sítios e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 11 de fevereiro de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Dec. nº 063/2025

Camila Andressa da Silva Cardoso
Analista de Controle Interno
Portaria nº 204/2024